



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

*Publicação em 01/06/18  
Canindé de São Francisco*

**PORTARIA Nº 425/2018**

**De 01 de junho 2018**

*01 de junho de 2018  
Cresce Maria da Silva  
Assistente Administrativa  
MPL*

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ELIENE BISBO DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade nº 1396579, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 992.255.905-63, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, matrícula nº 5041, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 11/05/2018 a 07/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
**Prefeito Municipal**